

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 247/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO ISO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 477, JARDIM OCEANIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATORIOS DE VESTIBULARES LTDA. – CNPJ 27.358.371/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 186/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10039, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo ISO Colégio e Curso, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino e Serviços Preparatórios de Vestibulares Ltda. – CNPJ 27.358.371/0001-04.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 09 de setembro de 2021.